



DEPUTADO ÚNICO

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.º
Aprova o Orçamento do Estado para 2021

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Deputado único representante da Iniciativa Liberal apresenta a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.º – Orçamento de Estado para 2021:

Título II Disposições fiscais

Capítulo II Impostos indiretos

SECÇÃO I Imposto sobre o valor acrescentado

Artigo 229.º - H (NOVO)

Aditamento à Lista I anexa ao Código do IVA

É aditada à Lista I anexa ao Código do IVA a verba 2.36, com a seguinte redação:

“2.36 - Aparelhos, máquinas e outros equipamentos exclusiva ou principalmente destinados a captura e reutilização de águas residuais para usos próprios domésticos.

2.37 – Prestações de serviços que consistam na construção, instalação, locação, manutenção ou reparação dos bens referidos na verba 2.36.

Nota justificativa: Com a presente proposta, pretende-se que os sistemas de reutilização de águas residuais para uso próprio sejam menos taxados a nível de IVA, passando a ser tributados à taxa reduzida.

O conceito de “águas residuais” está definido no Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto, como “as águas resultantes de atividades domésticas, urbanas, industriais ou de serviços, as escorrências superficiais, as águas pluviais de sistemas de drenagem unitários ou pseudo-

separativos, ou de qualquer afluência ou infiltração acidental nos sistemas de drenagem de águas residuais”.

Tendo em conta este conceito, é claro que a reutilização desta água permite uma poupança de água, protegendo o ambiente. Esclarecendo que esta taxa reduzida se aplicaria apenas em casos de uso próprio doméstico promove-se a reutilização das chamadas “águas cinzentas”, que constituem 50 a 80% do esgoto residencial e toda a água residual que não a de esgoto sanitário. Esta água pode ser tratada e reaproveitada.

A escassez de água é um problema real e requer a adoção de medidas imediatas. São cada vez mais frequentes os fenómenos de seca no nosso território. As últimas quatro décadas foram as mais quentes desde 1931, tendo 8 dos 10 anos mais quentes sido verificados nos últimos 20 anos e a precipitação tem-se reduzido em cerca de 20 milímetros por década.

A presente proposta é mais que pertinente – é fundamental para promover a reutilização das águas e proteger o ambiente.

Palácio de São Bento, 29 de outubro de 2020

O Deputado
João Cotrim Figueiredo